

**QUARTO TERMO ADITIVO AO  
INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMA**, situado na Av. José Marques Fontes, 1451, bairro de Vassoural, Caruaru/PE, CEP 55026-675, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0011-05, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.837.083/0001-24, localizada na(o) Rua José Álvaro de Melo, 170 A, bairro de Piedade, Município de Jaboatão dos Guararapes, Estado de Pernambuco, CEP 54.400-380, neste ato assinado por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente aditivo ao contrato já firmado, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1** – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 01 de julho de 2026 e término em 29 de agosto de 2026, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços de higienização de têxteis prestados pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

**2.1** – Em decorrência da prorrogação ora acordada, a vigência do contrato fica estendida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação na cláusula relativa ao prazo:

A vigência do presente contrato fica prorrogada pelo período de **60 (sessenta) dias**, com início em **01 de julho de 2026** e término em **29 de agosto de 2026**, mantendo-se todas as demais condições originalmente pactuadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES:**

**3.1** – Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HMA**

Dra. Isabela Coutinho

**CLEAN HIGIENIZAÇÃO DE TÊXTEIS LTDA****Testemunhas:**

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: